



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº118 de 16 de junho de 2023

"Nomeia nova comissão de avaliação, de bens móveis e imóveis do Município de Brazópolis e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS do Município de Brazópolis, pelo período de 19/06/2023 até 31/12/2024.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis terá como função avaliar e elaborar laudos, quando convocada, dos bens móveis e imóveis para serem adquiridos, doados ou alienados pelo Município.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes representantes:

Presidente: Valber José Fernandes  
Secretário: Helder Luis Chaves da Silveira  
Membro: Ana Cristina Braga

**Art. 3º.** A participação na comissão instituída no art. 1º será considerada serviço público relevante por ela não recebendo, os nomeados, nenhuma remuneração.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro 2023.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria nº 072 de 26 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 16 de junho de 2023.

Aldo Henrique Chaves da Silveira  
Prefeito Municipal em exercício

